
Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A.

CNPJ/ME nº 20.820.211/0001-88 – NIRE 35.300.503.783

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de abril de 2022

Data, Hora e Local: Aos 05 (cinco) dia do mês de abril de 2022, às 13h00, na sede social da **Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A.** ("Sociedade"), localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 550, conjunto 32, CEP 04571-000, São Paulo/SP. **Composição da Mesa:** Foi escolhida a Sra. Maria Teresa Nacli Meyer para presidir os trabalhos, o qual escolheu o Sr. Carlos José Lancellotti Narciso para secretariá-los. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente o acionista Banco Modal S.A. representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** Os sócios, por unanimidade, observados os legalmente impedidos, decidiram: **(i)** Aprovar as contas dos administradores, do balanço patrimonial e o resultado econômico relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Aprovar a proposta de destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Sociedade para o exercício social de 2022 e **(iv)** Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, os quais terão o mandato até a AGO que será realizada em 2024. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os acionistas da Sociedade deliberaram: **(i)** Tomar as contas dos administradores aprovando, sem quaisquer ressalvas, o balanço patrimonial e o resultado econômico relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Aprovar a seguinte destinação ao lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **(iii)** Pela aprovação da fixação da remuneração global para os membros da administração da Companhia para o exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro 2022 no valor total de até R\$ 2.430.354,29 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), a ser distribuído entre os membros da administração por deliberação do Conselho de Administração. **(iv)** Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, sendo: **(i)** a Sra. **Maria Teresa Nacli Meyer**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.495.162/4 SSP PR e inscrita no CPF sob o nº 015.735.059-27, para o cargo de **Diretora-Presidente**; **(ii)** o Sr. **Ivan Nogueira Pinheiro**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 34.829.576-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.034.588-54, para o cargo de **Diretor de Compliance e Controles Internos**, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/21 e, ainda, pelo cadastro dos investidores e à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo - PLDFT no âmbito do mercado de valores mobiliários; **(iii)** o Sr. **Raphael Santos de Figueredo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.633.278-4 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 092.192.587-57, para o cargo de **Diretor responsável pela atividade de análise de valores mobiliários**, nos termos da Resolução CVM 20/21; **(iv)** o Sr. **Felipe Pires de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.946.869-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 343.834.438-69, para o cargo de **Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários**, bem como pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, nos termos das Resoluções CVM 19/21 e 30/21; e **(v)** Sr. **Carlos Eduardo Picchi Daltozo**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.576.246-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 152.790.518-70, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**, todos residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 550, conjunto 32, CEP 04571-000. Os membros da Diretoria ora reeleitos, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedido por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos Os membros ora reeleitos tomaram posse mediante assinatura, em livro próprio, e deveram permanecer em seus cargo até que seus sucessores sejam empossados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Mari Teresa Nacli Meyer (Presidente) Carlos José Lancellotti Narciso (Secretário). Sócio: Banco Modal S.A. (representado por seus Diretores). São Paulo, 05 de abril de 2022. Mesa: **Maria Teresa Nacli Meyer** - Presidente; **Carlos José Lancellotti Narciso** - Secretário. Sócio: **Banco Modal S.A.** - **Aedeato Arnaldo Volpi Netto**; **Carlos José Lancellotti Narciso** - Certifico que foi registrado sob nº 219.761/22-0, em 03/05/2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>